

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

KERAKOLL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. torna público que irá requerer ao Instituto de Água e Terra, a Licença Prévia para Fabricação de Artefatos de Cimento e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, a ser implantada no município de Marialva-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DESTINARE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA – DESTINARE, CNPJ 32.655.984/0003-05 torna público que requereu ao IAP, a Licença de Instalação para Coleta, Transporte, Armazenamento e Transbordo de Resíduos Industriais Classe I e II, na Rua Izaura Gamba Vitorino, nº 345, Parque Industrial, localizada na cidade de Maringá - Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A DESTINARE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA – DESTINARE, CNPJ 32.655.984/0003-05, torna público que irá requer ao IAT, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Coleta, Transporte, Armazenamento e Transbordo de Resíduos Industriais Classe I e II, instalada na Rua Izaura Gamba Vitorino, nº 345, Parque Industrial, localizada na cidade de Maringá - Paraná.

ÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PREVIA DE AMPLIAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Tiradentes, 380 - 3º andar - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-280

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS SOBRE A ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Processo: 0014286-08.2023.8.16.0017
Classe Processual: Alteração de Regime de Bens
Assunto Principal: Regime de Bens Entre os Cônjuges
Valor da Causa: R\$1.000,00

Interessado(s):

- HUANDEL LAUDIEL SOUZA GOUVEIA (RG: 12839854 SSP/MT e CPF/CNPJ: 814.356.841-04)
Rua São Marcellino Champagnat, 600 - Zona 02 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.010-430 - E-mail: edsonmitsuo@yahoo.com.br - Telefone(s): (44) 98827-2604
- RAQUEL DE OLIVEIRA MORENO GOUVEA (RG: 81003718 SSP/PR e CPF/CNPJ: 008.808.959-48)
Rua São Marcellino Champagnat, 600 - Zona 02 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.010-430 - E-mail: edsonmitsuo@yahoo.com.br - Telefone(s): (44) 98827-2604

Interessado(s):

O DR. ROBESPIERRE FOUREAUX ALVES, M.M. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

FAZ SABER, na forma da lei, a quem o conhecimento deste haja pertencer, que perante este Juízo processam-se os autos em epígrafe, sob o nº 0014286-08.2023.8.16.0017, por meio da qual os interessados HUANDEL LAUDIEL SOUZA GOUVEIA e RAQUEL DE OLIVEIRA MORENO GOUVEIA pretendem ALTERAR O REGIME DE BENS do casamento, passando do regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS para o regime da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. RESUMO DO PEDIDO: "Os Autores são casados pelo regime de comunhão universal de bens, desde o dia 22/04/2003. O matrimônio do casal foi celebrado na cidade de Guarapuava (PR), porém o domicílio e a residencial conjugal sempre foi na cidade de Maringá (PR). Por meio deste procedimento de jurisdição voluntária, os Requerentes pretendem a alteração do regime de bens que rege o casamento, passando da comunhão universal para a separação total de bens. Oportunamente, esclareça-se que os Requerentes possuem 3 (três) filhos comuns, não possuindo filhos unilaterais de relacionamentos anteriores ou de eventuais que possam, porventura, ser prejudicados pela alteração do regime de bens que ora propõem. Nenhum dos Requerentes possui pendências financeiras, sejam atuais ou futuras, que sejam capazes de ensejar fraudes ou eventuais prejuízos a terceiros. O requerimento dos Requerentes se deve ao fato de que ambos pretendem empreender em atividades profissionais individuais, evitando, assim, confusões patrimoniais, bem como riscos ao patrimônio da família e os particulares de cada um. Elucidam, ademais, que apenas o Primeiro Requerente está com atividade profissional em andamento, devendo a Segunda Requerente, em breve, constituir pessoa jurídica, a fim de dar início às suas próprias atividades profissionais. Posto isso, requerem o julgamento procedente do pedido formulado, para o fim de decretar a alteração do regime de bens que rege o casamento, passando da comunhão universal para a separação total de bens". E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foi expedido o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, de forma reduzida, em conformidade com o Art. 376, §1º, Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná. Nada mais a constar. Maringá, 28 de setembro de 2023, eu, Sílvia Cristine Martins Inaba, Técnica Judiciária, o digitei e assinei. (assina por autorização judicial em conformidade com a Art. 1º, §3º da Portaria 02/2023).

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA., inscrita no 28.210.906/0001-50, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para fabricação bijuterias, artefatos têxteis e de borracha, partes para calçado; confecção roupas íntimas, vestuário; comércio atacadista vestuário, calçados, equipamentos artigos de uso pessoal e doméstico, feiras a ser implantada Avenida das Indústrias, 562, Jardim América, CEP: 87045-360, na cidade de Maringá-PR.

